



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura do requerimento protocolado pela Senhora Marina Luciene de Souza Silva para uso da Tribuna Livre, conforme Lei Municipal nº 1.605/15. Posteriormente, o Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 29/17 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 2. Requerimento nº 59/17 de autoria do Vereador Odair José de Araújo. 3. Moção nº 06/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 4. Projeto de Lei nº 19/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referido projeto para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Carlos Renato Prince** iniciou desejando uma boa noite aos presentes e prestou suas condolências a família do Senhor João Darrigo que faleceu no último sábado, e registrou que a pecuária perdeu um grande conhecedor sobre gado leiteiro. Sobre o calçamento da Vila Esperança, relatou que se deparou com uma criança caindo na galeria para escoamento das águas pluviais e que diante desse fato fará um requerimento a Prefeita para saber que é o engenheiro responsável pela obra, já que a queda da criança foi em função de uma placa de concreto que se quebrou quando a criança passava e avalia que a placa de concreto não foi feita da maneira como deveria ser feita. Relatou ainda, que considera falta de transparência o não atendimento a um ofício de um vereador e a não resposta a um requerimento aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, ambos referentes ao atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Vereador



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

considera que a Administração Municipal não pode deixar de prestar esclarecimentos e que a justificativa apresentada para tal é incoerente, diante da insistência em omitir a informação acha que a Secretaria de Saúde esta acobertando possível erro da enfermeira Andreia, falou sobre outro caso que ocorreu com a enfermeira em questão em que avalia que não houve o atendimento adequado ao paciente. Pelo exposto espera que a Administração Municipal preste as informações solicitadas ou irá recorrer a Promotoria de Justiça. Agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** começou cumprimentando os presentes e saudou o ex-prefeito, Senhor Gabriel Vargas, por sua presença e falou que o mesmo continua prestando serviços para a cidade de Monteiro Lobato, agora como Presidente do Asilo Cantinho São Vicente e o parabeniza pelo trabalho que esta sendo realizado. Falou sobre a moção de congratulação que apresentou para homenagear a atual diretoria do Cantinho São Vicente pelo realizado e pela conquista do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Relatou que a portaria que concedeu certificação ao Cantinho São Vicente foi publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2017, e que esta certificação legitima a atuação instituição e sua função social e propiciará a continuidade de projetos importantes que requerem convênios com o poder público, bem como trará benefícios de isenção fiscal, como da contribuição patronal, PIS, COFINS, parcelamento de tributos federais, entre outros. Ressaltou que a Sociedade Obras Religiosas de Monteiro Lobato, mantenedora do Cantinho São Vicente, é uma importante entidade de assistência social sem fins lucrativos cuja finalidade é atender idosos que foram destituídos do núcleo familiar e oriundos de famílias impossibilitadas de lhes dar assistência, contou à história do surgimento do Cantinho São Vicente, mencionou a formação da diretoria e as representantes da entidade, e por fim, descreveu a estrutura física da entidade e o quadro de funcionários. Expos que a obtenção deste certificado pela Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato não foi fácil, pois requereu conhecimento, estudo, esforço e dedicação e por isso a diretoria e os funcionários do Cantinho São Vicente merecem todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pela brilhante conquista, pelo exposto solicitou aos nobres vereadores a aprovação da moção de congratulação que foi apresentada, agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** principiou desejando uma boa noite aos presentes, inicialmente corroborou com as palavras do Vereador Carlos Renato Prince em relação ao exposto sobre a Secretaria Municipal de Saúde e falou que se trata de um setor bastante crítico da Administração Municipal, relatou que o vereador deve ter acesso a qualquer setor do órgão público e que a Administração não pode privar o vereador de ter acesso a documentação. Mencionou um problema que teve com o atendimento na Unidade de Saúde e relatou a falta de controle em relação à logística no transporte de pacientes e acredita que seja oportuno convocar a Secretária de Saúde para prestar esclarecimentos. Parabenizou os organizadores do II Festival da Mandioca pelo sucesso do evento e pela realização do evento sem o envolvimento do poder público e por ter conseguido fazer uma bela festa com poucos recursos



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

financeiros, trazendo atrativos para o município. Por fim, falou sobre o anteprojeto de lei que apresentou ao Executivo e que posteriormente o projeto de lei foi retirado da Câmara e até o presente momento a Administração não deu uma satisfação, tendo atitudes de descaso com a vereança. Agradeceu a presença de todos e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** cumprimentou o presidente, a vice-presidente, a ex-presidente e a diretoria do Cantinho São Vicente e parabenizou o Vereador Jesse Marcos de Azevedo pela moção de congratulação que apresentou para a entidade. Falou que irá encaminhar um ofício a Secretária de Saúde para que venha até a Câmara Municipal para prestar as informações necessárias aos vereadores. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 59/17 de autoria do Vereador Odair José de Araújo: aprovado por todos os vereadores. 2. Moção nº 06/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovada por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os nobres edis para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de agosto, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -